



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Sr.
VEREADOR EDSON DE GERONI
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 07 / 07, 2003

Presidente

MOÇÃO DE APOIO Nº. 010/2003

O Vereador que abaixo subscreve após ouvido o duto plenário seja encaminhado ao Senhor Presidente da República **MOÇÃO DE APOIO**, para que as cláusula existentes entre as pessoas jurídicas que detêm a concessão dos serviços telefônicos do Brasil, sejam analisadas pelo Ministério Público, instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais, conforme determina o artigo 127 da CF/88 e ainda com base no artigo 6º do CDC, aonde estabelece com precisão, no sentido da redução dos índices estabelecidos pela Anatel sobre as contas telefônica:

São direitos básicos do consumidor:

§ 5º A modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão de fatos supervenientes que as tornes excessivamente onerosas

Isto Posto, requeremos o envio da presente Moção de Apoio ao Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, preservando desta maneira o interesse da população brasileira.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2003.

Vereador ELÍDIO JOSÉ CERVO
Bancada do PTB